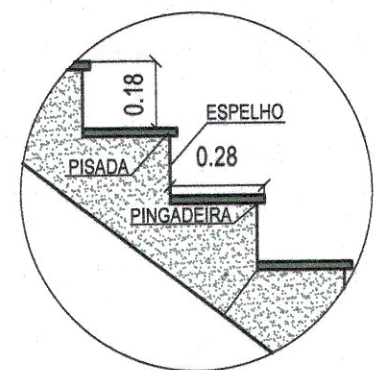
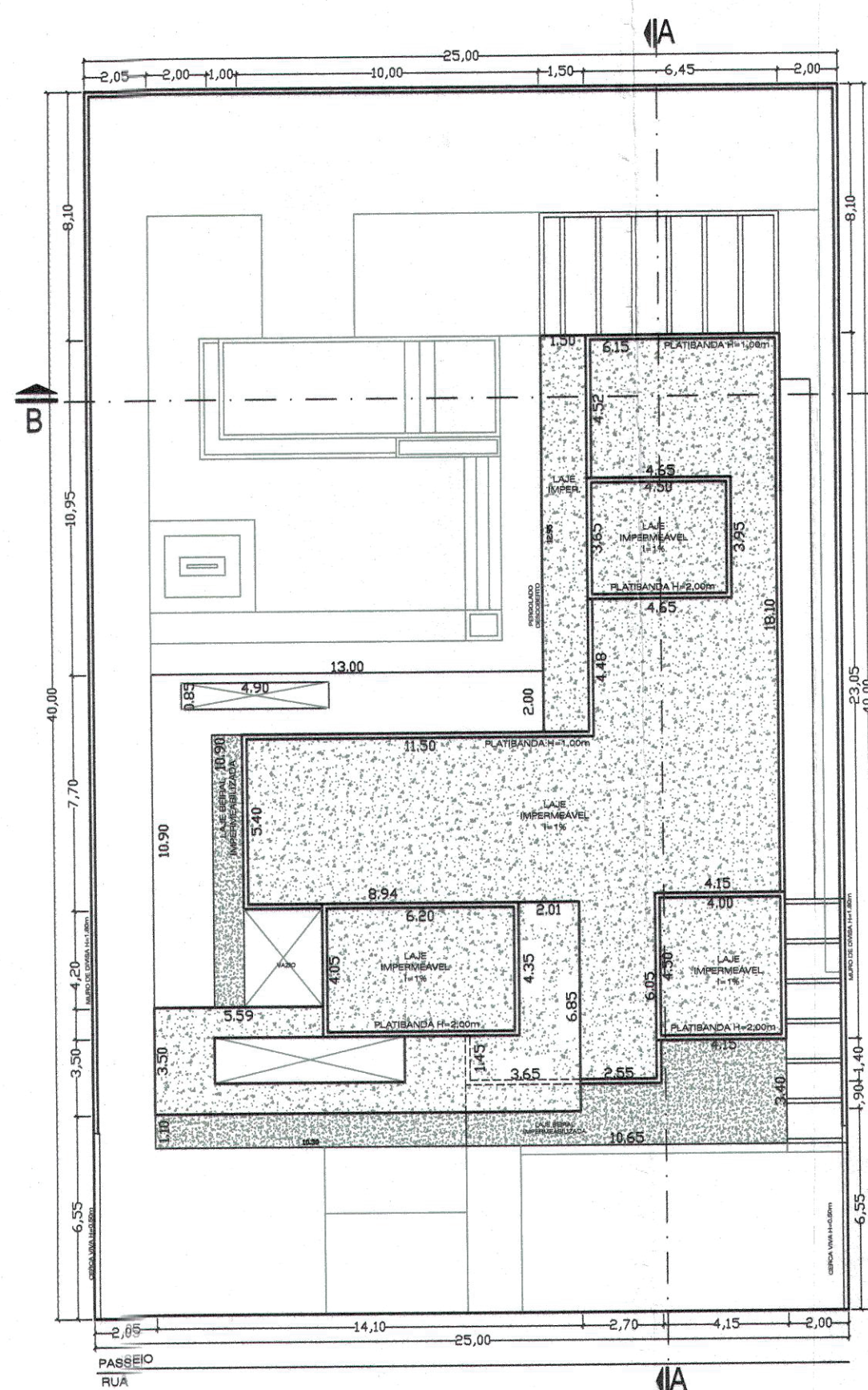
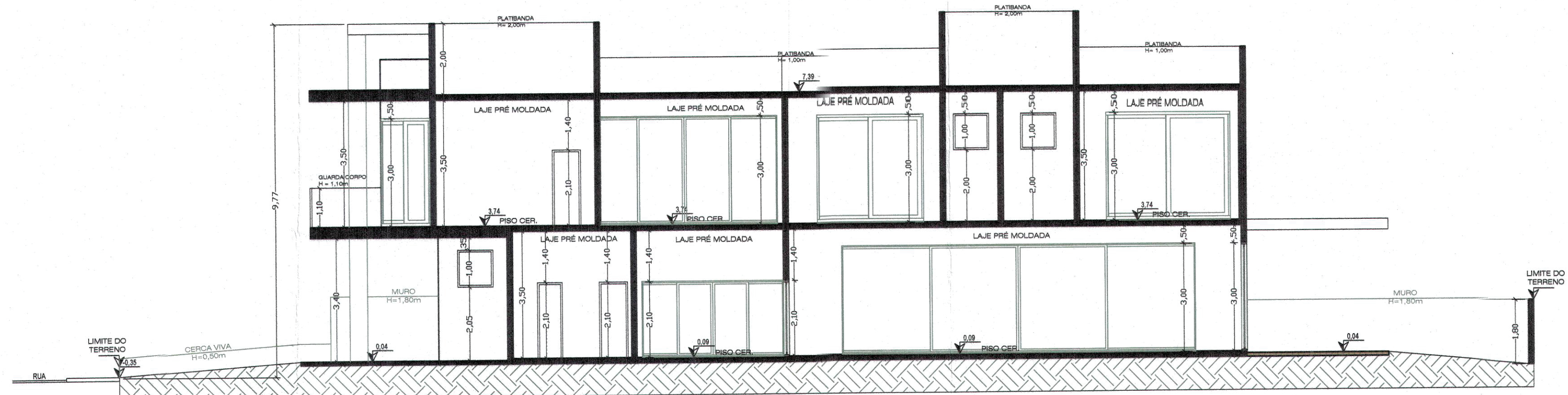




DET. ESCADA
ESC 1:20



PLANTA DE COBERTURA
ESC 1:100



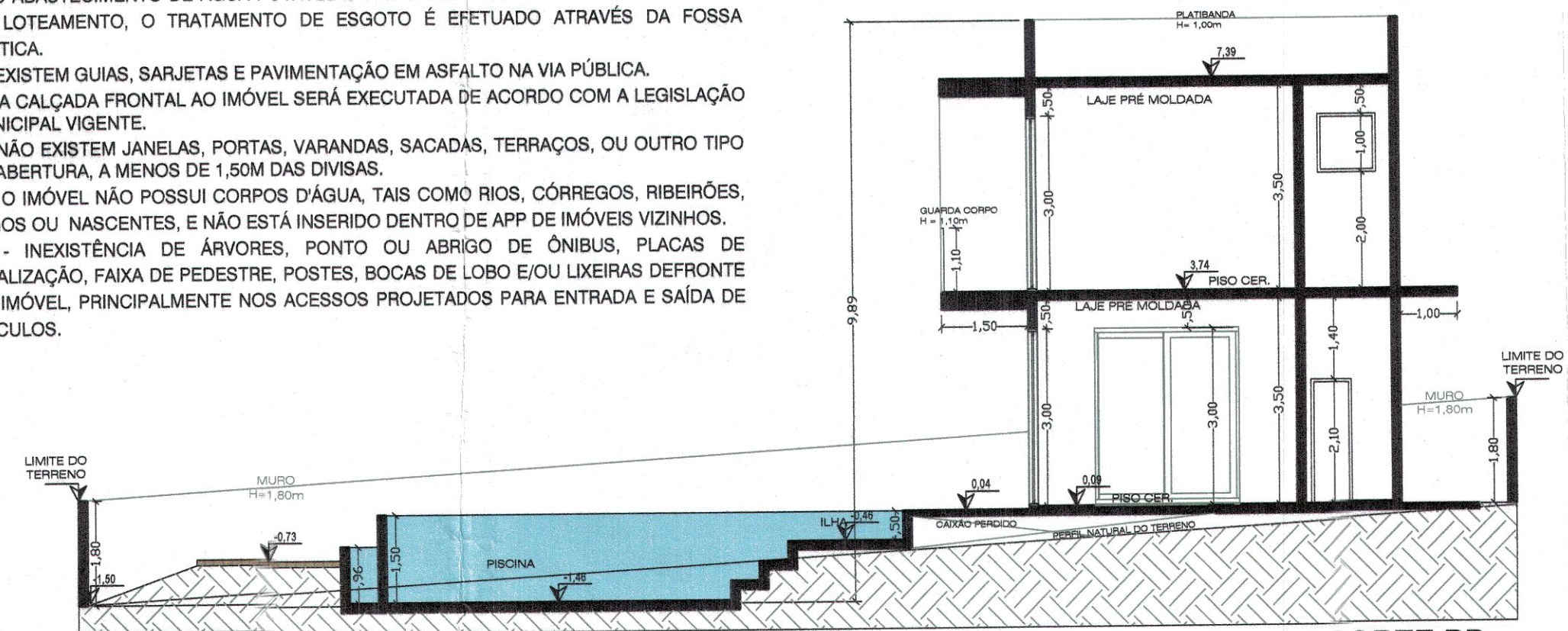
CORTE AA
ESC 1:100



FACHADA
ESC 1:100

NOTAS:

- I - O PROJETO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78 - CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.
- II - O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL É EFETUADO ATRAVÉS DA REDE PARTICULAR DO LOTEAMENTO, O TRATAMENTO DE ESGOTO É EFETUADO ATRAVÉS DA FOSSA SÉPTICA.
- III - EXISTEM GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NA VIA PÚBLICA.
- IV - A CALÇADA FRONTAL AO IMÓVEL SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
- V - NÃO EXISTEM JANELAS, PORTAS, VARANDAS, SACADAS, TERRAÇOS, OU OUTRO TIPO DE ABERTURA, A MENOS DE 1,50M DAS DIVISAS.
- VI - O IMÓVEL NÃO POSSUI CORPOS D'ÁGUA, TAIS COMO RIOS, CÓRREGOS, RIBEIRÕES, LAGOS OU NASCENTES, E NÃO ESTÁ INSERIDO DENTRO DE APP DE IMÓVEIS VIZINHOS.
- VII - INEXISTÊNCIA DE ÁRVORES, PONTO OU ABRIGO DE ÔNIBUS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXA DE PEDESTRE, POSTES, BOCAS DE LOBO E/OU LIXEIRAS DEFRONTE AO IMÓVEL, PRINCIPALMENTE NOS ACESSOS PROJETADOS PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS.



CORTE BB
ESC 1:100